



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238

Disponibilização: 07/12/2020

Publicação: 07/12/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.626, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera composição do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - CETRAN/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º do Decreto nº 24.123, de 1º de agosto de 2019, que “Reconduz e/ou nomeia membros no âmbito do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - CETRAN/RO, e revoga os Decretos nº 23.325, de 1º de novembro de 2018, nº 23.488, de 31 de dezembro de 2018 e nº 23.774, de 28 de março de 2019.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

IV - DIEGO BATISTA CARVALHO - representante do Policiamento Ostensivo de Trânsito da capital, da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO e LUIZ GILSON SILVA - Suplente;

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/12/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014985907** e o código CRC **127C4FE5**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0010.426669/2020-61

SEI nº 0014985907